



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 177 DE 30 DE JULHO DE 2026.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidades do Município para fiscal de contratos de obras;

Considerando a necessidade de representante do setor de obras perante as demandas da CEMIG;

Considerando não haver nos quadros da Lei de Cargos e Salários do Município cargos correspondentes;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor, primando pela economia e eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado ao servidor Sr. Júlio Ribeiro Coelho, Chefe de Departamento do Setor de Obras, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, a função de fiscal de contratos de obras e representante da Administração perante as demandas da CEMIG/SA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 40% (quarenta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 30 de julho de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo